



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 139/2021

Concede novo prazo à Comissão nomeada pela Portaria DG nº 127/2020 para a conclusão dos trabalhos, e substitui membro da comissão encarregada de atualizar o Manual de Serviços Postais.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de atualização do Manual de Serviços Postais e alteração de membros;

Considerando que o Manual de Serviços Postais é importante auxílio nos trabalhos das Zonas Eleitorais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido novo prazo, mais 90 (noventa) dias, contado da publicação desta Portaria, para que a Comissão instituída pela Portaria DG nº 127/2020, de 7 de janeiro de 2021, publicada no DJE nº 04, em 13 de janeiro de 2021, e alterada por meio das Portarias DG nos 38/2021, 57/2021 e 100/2021, apresente a atualização do Manual de Serviços Postais.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º da Portaria 127/2020 passará a ser composta pelos servidores relacionados no Anexo desta portaria.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela referida Comissão até a data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Portaria nº 139, de 21 de outubro de 2021, da Diretoria-Geral)

INTEGRANTES DA COMISSÃO ENCARREGADA DE ATUALIZAR
O MANUAL DE SERVIÇOS POSTAIS

I - Flávia Maria Bicalho Bellini
Seção de Expedição e Protocolo (SPREX)

II - Margarete Gonçalves de Souza Nogueira
Seção de Controle de Material Permanente
(SEMPE)

III - Rodrigo Silva de Melo
Coordenadoria de Controle Patrimonial
(CCP)

IV - Luzia Donira dos Santos
Seção de Expedição e Protocolo (SPREX)



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 21/10/2021, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2110830** e o código CRC **702A3466**.

0015029-82.2020.6.13.8000

2110830v1